



APROVADO
EM 14/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Ata da vigésima segunda sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Itamarcio Santana de Carvalho Correa Lima (Itamarcio), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia) e Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Antonio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), secretariados os trabalhos pela Vereadora Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Continuando, o Senhor Presidente convidou a vereadora Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata, ao fim da qual colocou a mesma em discussão e, em seguida em votação, sendo esta aprovada. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Ofício de Justificativa nº27/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa); **Ofício de Justificativa nº28/2025** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo); **Ofício de Justificativa nº29/2025** Autoria: Fabio de Jesus de Sousa Assunção (Fabio); **Ofício de Justificativa nº30/2025** Autoria: Edna Alves da Silva (Edna Alves); **Indicação Nº 43/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Indicação Nº 44/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque); **Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata); **Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque); **Projeto de Lei Nº 41/2025**, “Dispõe sobre a complementação e regulamentação, no âmbito do município de São Mateus do Maranhão - MA, da Lei Estadual Nº11.543, de 22 de setembro de 2021, que reconhece os portadores de fibromialgia como pessoa com deficiência, e dá outras providências. Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Projeto de Lei Nº 42/2025**, Institui o dia do

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.
Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br
E-mail: camarasmt2021@gmail.com



APROVADO
EM 14/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

artesão e a semana municipal do Artesanato no calendário do Município de São Mateus do Maranhão -MA. Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), acompanhado de parecer nº 38/2025; **Requerimento Nº 157/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Requerimento Nº 158/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento Nº 159/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Requerimento Nº 161/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção); **Requerimento Nº 162/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque); **Requerimento Nº 163/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das Indicações nº 43/2025, nº 44/2025, ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos Projetos de Decretos Legislativo nº 23/2025, nº 24/2025, ao fim da qual encaminhou os mesmos às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 41/2025, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 42/2025 e de seu parecer ao fim da qual o colocou em discussão. Terminada a discussão, o mesmo foi colocado em votação, sendo este aprovado. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O Projeto de Lei Nº 42/2025 foi subscrito por todos os vereadores presentes. O Requerimento nº 157/2025 foi subscrito pelo vereador Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), pelo vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), pela vereadora Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque), pela vereadora Elvira de Almeida Assunção neta (Elvira Assunção), e pela vereadora Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Irmã dos Anjos da Colônia). O Requerimento nº 163/2025 foi subscrito por todos os vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos, ocasião em que todos declinaram. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos. Eu, _____, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata e a assino juntamente com o Presidente e todos.

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.
Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br
E-mail: camarasmt2021@gmail.com